



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO


TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PMSG Nº 009/2021
PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA MANUTENÇÃO DOS
LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO
DE SÃO GONÇALO, INCLUINDO
MÃO DE OBRA QUALIFICADA,
MANUTENÇÃO POR REPOSIÇÃO
DE PNEUS, GRAXAS, PEÇAS POR
DESGASTE E CONSUMO DE
COMBUSTÍVEL, EM REGIME DE
OPERAÇÃO PRODUTIVA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E
A EMPRESA FP VIEIRA
ENGENHARIA LTDA.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025, o Município de São Gonçalo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. Feliciano Sodré, nº. 100, Centro, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 28.636.579/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato pelo Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios - SEMDUR, designado pelo Decreto Municipal nº 010/2021, **Sr. RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 05360390-8 expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – sob o nº. 828.597.957-15, e do outro lado doravante denominada **CONTRATADA**, a empresa **FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Est. de Guaxindiba, nº 2.161, parte, Bom Retiro, São Gonçalo/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 14.180.324/0001-63, neste ato representada pelo **Sr. FILIPE ANDRÉ FERREIRA MARQUES VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 2010123750, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob nº 120.981.127-85, e, tendo em vista a decisão proferida no **Processo Administrativo nº. 11.676/2021** assinam o presente Termo Aditivo, o qual se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

FILIPE ANDRÉ FERREIRA
MARQUES VIEIRA:12098112785

Assinado de forma digital por FILIPE
ANDRÉ FERREIRA MARQUES
VIEIRA:12098112785
Dados: 2025.10.06 15:49:17 -03'00'


Ricardo F. da Conceição
Subsecretário Contratos
e Convênios - SEMDUR
Mat 121 577

1262



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato PMSG nº 009/2021 prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando seu novo término para o dia 25/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da abertura do novo processo de nº 12.698/2025 onde consta uma gama maior de máquinas e equipamentos, o prazo contratual do presente Termo Aditivo se dará por encerrado no momento da assinatura do novo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe, que não tenham sido objeto de alteração por este Instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Ricardo F. da Conceição
Subsecretário Contratos
e Convênios - SEMDUR
Mat 121 577

Ricardo Figueiredo da Conceição
- Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios - SEMDUR –
Dec. nº 010/2021 – Mat. 121.577
Contratante

FILIFE ANDRE
FERREIRA MARQUES
VIEIRA:12098112785

Assinado de forma digital por
FILIFE ANDRE FERREIRA
MARQUES
VIEIRA:12098112785
Dados: 2025.10.06 14:59:24
-03'00'

Filipe André Ferreira Marques Vieira
FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA.
- Contratada -